

REQUERIMENTO

(Do Sr. Nilson Leitão)

Requer o envio de Requerimento de Informação ao Tribunal de Contas da União, relativo ao Cumprimento dos Objetivos do Convênio nº 3369/2004, firmado entre o Ministério da Saúde e o município de Sinop (MT).

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 71, inciso VII, da Constituição Federal, e no art. 61, §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado por esta Comissão ao Presidente do Tribunal de Contas da União, Sr. Ministro Benjamin Zimler, o Requerimento de Informação relativo ao Cumprimento dos Objetivos do Convênio nº 3369/2004, firmado entre o Ministério da Saúde e o município de Sinop, solicitando as seguintes informações e cópias de documentos:

- (a) contendo valor e finalidade do convênio Nº 3396/2004 firmado entre o Ministério da Saúde e o Município de Sinop;
- (b) situação do Convênio, se em execução ou finalizado;
- (c) situação da prestação de contas, se aprovada, rejeitada ou em análise;
- (d) informar se existe Parecer do Ministério da Saúde sobre o cumprimento dos objetivos do Convênio ora mencionado;

- (e) informar, no caso de afirmativa do item anterior, o prazo oferecido para a defesa do município de Sinop, e se houve, as alegações oferecidas;
- (f) informar o Parecer final do ministério da Saúde.

JUSTIFICATIVA

Chegaram ao nosso conhecimento informações sobre possíveis irregularidades no cumprimento do objetivo do Convênio nº 3396/2004, oriundos de recursos públicos federais que teriam sido transferidos pelo Ministério da Saúde ao município de Sinop-MT, para a realização de conclusão de Unidade de Saúde.

Tal denúncia tem por base o Extrato do CAUC, onde consta a inadimplência do município, e por informação da Divisão de Convênios e Gestão, onde diz que a Prestação de Contas do Convênio encontrava-se aprovada, nos termos do Parecer Nº 3790/2010, e com plena condição de cumprimento dos objetivos, que consiste na disponibilização da Unidade de Saúde para a população.

Considerando tratar-se de município onde exerço intensa atividade parlamentar julgo oportuno esclarecer as dúvidas suscitadas. Para tanto, preliminarmente, entendo oportuno que esta Comissão solicite as informações especificadas neste Requerimento ao Tribunal de Contas da União.

Tais informações fornecerão os subsídios necessários à nossa ação parlamentar, inclusive, se for o caso, para apresentar proposta de fiscalização e controle para apreciação desta Comissão.

Sala das Sessões, em de agosto de 2011.

NILSON LEITÃO
Deputado Federal
PSDB/MT